



Concurso Ajuste Direto

Procedimento n.º 25/2014

Divisão Administrativa

«Auditoria/Revisão Legal das Contas do Município de Porto Moniz»

Despacho: 11 - 03 - 2015

João Manuel Silva Câmara - Sr.

O Presidente,
por competência própria de 21-10-2013

João Manuel Silva Câmara
João Manuel Silva Câmara

Relatório Final

março 2015

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação por ajuste direto denominado «Auditoria/Revisão Legal das Contas do Município de Porto Moniz» – Processo 25/2014, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia, via plataforma eletrónica.

Nenhum dos concorrentes manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos dos artigos 122.º e 146, (com as devidas adaptações) do Código dos Contratos Públicos (CCP), manter as suas conclusões.

2 CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Júri do Procedimento propõe ao Presidente do Município de Porto Moniz, o seguinte:

- A **adjudicação** da proposta do concorrente “**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**”, para “**Auditoria/Revisão Legal das Contas do Município de Porto Moniz**”, pelo valor global máximo estimado de € **23.970,00** (vinte e três mil novecentos e setenta euros), com um valor anual máximo estimado de € 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa euros), aos quais acrescem o IVA à taxa legal em vigor, nos termos da Clausula 10.ª do caderno de encargos, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente, por iguais períodos, até ao máximo de duas renovações, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito, conforme previsto no caderno de encargos e restante processo ateniante..

Porto Moniz, 09 de março de 2015

O Júri do Procedimento



Jorge Filipe Góis Garanito



José Manuel Conceição Gouveia



Maribel Sousa Caldeira